



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 177 /2025

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações relativas ao Programa Universaliza SP, voltado à universalização do saneamento básico:

- 1) Quando foi feita a adesão da cidade de Pedreira ao programa de privatização do saneamento universaliza SP?
- 2) Onde foi divulgada a iniciativa de adesão ao programa?
- 3) Quem participou da decisão de adesão ao Universaliza SP?
- 4) Houve participação popular? Quais foram as ferramentas de consulta popular utilizadas?
- 5) Quais motivos levaram a decisão de inscrever o município no programa de privatização do saneamento universaliza SP?

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que subscrevem o presente requerimento foram procurados por munícipes e receberam correspondência contendo questionamentos quanto à adesão de Pedreira ao Programa Universaliza SP.

Diante disso, solicita-se o envio das informações acima para fins de esclarecimento e transparência administrativa. (Documento anexo).

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 04 de agosto de 2025.

Dr. Fabricio Baccarelli Savariego
vereador

Ilmo. Sr.

J. Fostico Barzanti Sorviero

Vereador do Município de Pedreira

É com grande preocupação que entramos em contato com vossa senhoria, a respeito da adesão da Prefeitura de Pedreira ao Programa UniversalizaSP, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo (<https://semil.sp.gov.br/universalizasp/>).

O referido Programa tem por finalidade agrupar municípios do interior de São Paulo, que não sejam atendidos pela SABESP, a fim de modelar arranjos regionais de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos pela iniciativa privada.

Esses arranjos necessitam, obrigatoriamente, agrupar municípios que já alcançaram ou estão próximos da universalização, a fim de gerar receitas tarifárias que subsidiarão outros municípios que necessitam de maiores investimentos.

Observe que um dos argumentos do UniversalizaSP é o de alcançar as metas de 99% de abastecimento de água e 90% de coleta e tratamento de esgotos no estado de São Paulo, antes de 2033.

Reforçamos que a exploração dos serviços de água e esgoto pela iniciativa privada somente pode ser rentável para os conglomerados de fundos de investimentos que hoje atuam majoritariamente nesse setor, se forem aplicados aumentos de tarifas em futuro próximo, com forte impacto sobre a população. A redução do número de famílias atendidas por tarifa social tem sido uma prática comum nos contratos de empresas privadas, dificultando o acesso às famílias mais vulneráveis.

Outra prática comum dessas grandes empresas é a precarização do trabalho, pela redução drástica do número de funcionários em escritórios locais, e precarização das estruturas de tratamento e armazenamento de água, elevatórias e estações de tratamento de esgotos. Tem sido prática comum da SABESP privatizada a imposição de limites à atuação dos funcionários tanto no atendimento comercial como na operação, muitas vezes, simplificada, de estações de tratamento de água, colocando em risco a qualidade da água fornecida à população. Em consequência há o rompimento do relacionamento direto e ágil para as demandas dos representantes políticos municipais pela concessionária privada.

Abastecimento de água e esgotamento sanitário são serviços essenciais que os municípios que se dispuseram, ao longo de décadas, a gerenciar de forma direta,

ou por meio de autarquias, de forma geral, atendem adequadamente à população com preços acessíveis e serviços de qualidade.

Não se pode desmerecer as dificuldades no acesso a recursos financeiros, a que os municípios estiveram sujeitos, por omissão dos governos estadual e federal. Muitas vezes os municípios paulistas não conseguiram avançar na universalização por falta de políticas públicas bem estruturadas, ainda assim, pelo esforço dos prefeitos, o Estado de São Paulo tem índices muito avançados de saneamento básico.

Este município tem, segundo o SNIS, 99% da população total atendida por serviços de abastecimento de água e 98,17% por serviços de esgotamento sanitário.

Por isso, não se justifica que o município submeta sua população à prestação privada dos serviços, uma vez que a meta de universalização já foi atingida.

Ante o exposto, e para que seja promovido amplo e democrático debate com a população, que poderá estar sujeita a pesadíssimos ônus, solicitamos os seguintes esclarecimentos ao Poder Executivo:

- 1) Quando foi feita a adesão da cidade de Pedreira ao programa de privatização do saneamento Universaliza SP?
- 2) Onde foi divulgada a iniciativa de adesão ao programa?
- 3) Quem participou da decisão de adesão ao Universaliza SP?
- 4) Houve participação popular? Quais foram as ferramentas de consulta popular utilizadas?
- 5) Quais motivos levaram a decisão de inscrever o município no programa de privatização do saneamento Universaliza SP?

Pedimos a fiscalização do Poder Legislativo sobre a adesão a esse programa e a todos os atos do Poder Executivo que possam impactar nas políticas públicas de saneamento básico.

Certos da compreensão, aguardamos o acompanhamento a esses questionamentos. O contato do nosso comitê é comitedaaguaregional@gmail.com

Aguardamos ansiosamente que este assunto tão importante seja integralmente esclarecido para a população pedreirense.